

ATA DE SESSÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
BERBEN SERVICOS LTDA	Participante 1079133	51.048.524/0001-93	R\$ 88.768,39	R\$ 81.400,00	FIAT MOBI	Não
GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA	Participante 355662	32.247.281/0001-78	R\$ 88.700,00	R\$ 81.750,00	FIAT	Não
JELTA VEICULOS E MÁQUINAS LTDA	Participante 39071062	05.385.026/0001-19	R\$ 88.750,00	R\$ 85.000,00	FIAT MOBI	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Vinícius Fontes Damasceno ME	Participante 2277	14.971.747/0001-00	R\$ 88.768,39	R\$ 75.000,00	FIAT	Sim
Justificativa						
Transcorrido o prazo regularmente concedido no sistema, o licitante deixou de apresentar a proposta final readequada, bem como os documentos de habilitação exigidos, em descumprimento às condições estabelecidas no edital e à convocação realizada na plataforma eletrônica. Diante da ausência de atendimento às exigências no prazo fixado, fica o licitante DESCLASSIFICADO, prosseguindo-se com a convocação do próximo colocado, observada a ordem de classificação.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE**RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES**

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA	Participante 355662	32.247.281/0001-78	21/08/2026 - 10:37:45
Motivação do Recurso			
O Licitante GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso			
CONTRARRAZÕES DO RECURSO			

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	Pregoeiro(a)	João David de Araújo Borges	02/09/2026 - 10:06:13	Negado
Justificativa				
Embora a empresa tenha manifestado intenção recursal logo após a fase de julgamento das propostas, não apresentou as respectivas razões recursais no prazo estabelecido, tampouco foram identificados pela Administração elementos capazes de ensejar a revisão da decisão anteriormente proferida. Dessa forma, mantém-se a decisão que declarou a habilitação e classificação da empresa vencedora. Diante disso, pugna-se pelo prosseguimento do certame, com o avanço para as fases subsequentes, encaminhando-se os autos à Autoridade Competente para análise e adoção das providências cabíveis.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	Autoridade Competente	Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa	02/09/2026 - 10:10:12	Negado
Justificativa				
propostas, não apresentou as respectivas razões recursais no prazo estabelecido, conforme previsto no instrumento convocatório e na legislação aplicável. Ademais, após análise dos autos, não foram identificados até o momento pela Administração elementos capazes de ensejar a revisão da decisão anteriormente proferida. Dessa forma, mantém-se a decisão que declarou a habilitação e classificação da empresa vencedora, permanecendo válidos os atos praticados no procedimento licitatório. Diante do exposto, considerando a regularidade dos atos praticados no presente procedimento licitatório, determino o seu prosseguimento, procedendo-se à adjudicação do objeto à licitante vencedora e à posterior homologação do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021.				

LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE II - VEÍCULO PASSEIO 0KM

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 81.300,00 Valor Final: R\$ 81.300,00 Marca/Modelo: FIAT MOBI

Valor Global (final): R\$ 81.300,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
BERBEN SERVICOS LTDA	Participante 4864666	51.048.524/0001-93	R\$ 88.768,39	R\$ 81.300,00	FIAT MOBI	Não
GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA	Participante 6622	32.247.281/0001-78	R\$ 88.700,00	R\$ 81.500,00	FIAT	Não
JELTA VEICULOS E MÁQUINAS LTDA	Participante 80786	05.385.026/0001-19	R\$ 88.750,00	R\$ 85.000,00	FIAT MOBI	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Vinicius Fontes Damasceno ME	Participante 299419	14.971.747/0001-00	R\$ 88.768,39	R\$ 75.000,00	FIAT	Sim
Justificativa						
Transcorrido o prazo regularmente concedido no sistema, o licitante deixou de apresentar a proposta final readequada, bem como os documentos de habilitação exigidos, em descumprimento às condições estabelecidas no edital e à convocação realizada na plataforma eletrônica. Diante da ausência de atendimento às exigências no prazo fixado, fica o licitante DESCLASSIFICADO, prosseguindo-se com a convocação do próximo colocado, observada a ordem de classificação.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

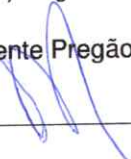
Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro(a) / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):


João David de Araújo Borges

Pregoeiro(a)


Maria Aldenice de Araujo

Equipe de Apoio


Roniélia Maria de Sousa Chagas

Equipe de Apoio



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**TIPO DO DOCUMENTO**

Ata da Sessão

DATA DE EMISSÃO

02/09/2026

ÓRGÃO / ENTIDADE

São Luís do Piauí

EMITIDO POR

João David de Araújo Borges

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO**BBMN-80X0-PBV9****Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-80X0-PBV9>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.